EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 568 / 2024
A implementação de um programa abrangente de arborização urbana, com foco no plantio de espécies nativas frutíferas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que o objetivo principal é promover o aumento da cobertura vegetal do município, contribuir para a preservação do meio ambiente, melhorar a qualidade do ar e oferecer à população acesso a frutas frescas e de qualidade;

Considerado que a arborização urbana se configura como um elemento essencial para a construção de cidades mais verdes, saudáveis e sustentáveis. As árvores desempenham funções vitais para o meio ambiente;

Considerando que o contato com as árvores frutíferas pode despertar o interesse da população pela importância da preservação ambiental e pela agricultura urbana;

Considerando que o programa deve definir metas anuais para o plantio de árvores, estabelecer critérios para a seleção das espécies, definir locais adequados para o plantio e determinar as responsabilidades pela manutenção das árvores;

Considerando que a seleção das espécies deve considerar a adaptabilidade ao clima e solo da região, a produtividade de frutos, o valor ornamental e o potencial para a atração de fauna nativa;

Considerando que a implementação de um programa de arborização urbana com foco em espécies nativas frutíferas em Leme representa um investimento na construção de um futuro mais verde, saudável e sustentável para o município. As medidas propostas nesta Indicação visam promover o aumento da cobertura vegetal, melhorar a qualidade do ar, oferecer à população acesso a frutas frescas e de qualidade, além de contribuir para a preservação da biodiversidade e da cultura local.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a implementação de um programa abrangente de arborização urbana, com foco no plantio de espécies nativas frutíferas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador